



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 88992559694

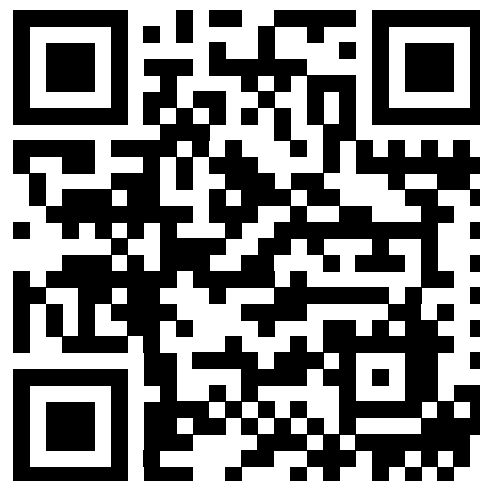
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:
Tuanny da Silveira Carneiro Leal
CPF: ***.275.833-**
em 21/06/2023 11:10:12
IP com n°: 192.168.0.4
www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1595

SUMÁRIO

PORTARIA

- ✦ PORTARIA: 036/2023 - INCLUSÃO DE DACIONAL NOTURNO NA FOLHA DE PAGAMENTO.
- ✦ PORTARIA: 180/2023 - GRATIFICAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS).
- ✦ PORTARIA: 181/2023 - INCLUSÃO DE FALTAS NA FOLHA DE PAGAMENTO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 182/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 0012802.2023/2023 - EXTRATO DE CONTRATOS.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS - PORTARIA - PORTARIA: 036/2023**PORTARIA SEMADER Nº 036 DE 20 DE JUNHO DE 2023**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica -se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

SERVIDOR	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
DALBI SOUSA DE MATOS	138

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

ANTÔNIO ERALDO BATISTA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 180/2023**PORTARIA SEMSA Nº180, DIA 21 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Desempenho e Produtividade aos Agente Comunitário de Saúde (ACS), nos termos da Municipal nº378/2022, de 13 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº 378/2022, de 13 de dezembro de 2022 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 003, de 26 de janeiro de 2023, que instituiu a Comissão de Avaliação de Desempenho e Produtividade do Agente Comunitário de Saúde (ACS),

CONSIDERANDO o Relatório de avaliação do desempenho e produtividade dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Município de Uruoca, emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Produtividade do Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme o Decreto Municipal nº. 003, de 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Avaliação de Desempenho e Produtividade do Agente Comunitário de Saúde (ACS), nos termos da Lei Municipal nº 378/2022, de 13 de dezembro de 2022, aos Agente Comunitário de Saúde (ACS) relacionados no Anexo Único, desta Portaria, conforme avaliação do desempenho e produtividade dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Município de Uruoca, emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Produtividade do Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme Decreto Municipal nº. 003, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 21 de Junho de 2023; Edifício Chico Eudes 66 Anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº153, DIA 31 DE MAIO DE 2023.



NOME	PRODUTIVIDADE E DESEMPENHO
ANTONIA DE VASCONCELOS BATISTA	50%
ANTÔNIA TALITA DA SILVA SOUZA MOREIRA	70%
CARLA ANGELICA ALMEIDA	70%
CLAUDIANE PEREIRA DOS NASCIMENTO	100%
CLECIANE REGINO DA SILVA	50%
CLENILDA REGINA DE OLIVEIRA	100%
ÉRICA MOREIRA DA COSTA	70%
FRANCISCA MARGARETE ARAÚJO LIMA LOPES	100%
ILRENY ALVES FERREIRA	100%
IVANCLÉA OLIVEIRA SILVA	70%
JACILDA GUILHERME PEREIRA	50%
JOCÍLIA MATOS DE ARAÚJO	100%
JOANA DARCA DE AGUIAR	50%
KERCIARA FONSECA DE SOUZA	100%
LUCIELMA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	0%
MARIA CARMECILVA PEREIRA DOS SANTOS	70%
MARIA DENISA DE ARAÚJO	100%
MARIA DO SOCORRO FERNANDES FONTENELE DO NASCIMENTO	50%
RAIMUNDA FELIPE FONTENELE	100%
VALDENIR DOS SANTOS QUEIROZ	70%

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 181/2023

PORTARIA SEMSA Nº 181, DE 21 DE JUNHO DE 2023

CONSIDERANDO, a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO a frequência mensal de Junho de 2023 do servidor público municipal, encaminhada pelo gerente das Unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário SAMUEL MOREIRA MACEDO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o quantitativo de Faltas ao serviço no mês de Junho de 2023 dos servidores abaixo discriminado:

NOME	CARGO	QT. DE FALTAS
Ana Paula Rufino do Nascimento	Atendente de consultório bucal	02
Antonia Marta dos Santos Silva	Auxiliar de enfermagem	02
Joaquim Rocha de Souza	Agente comunitário de saúde	01
Lindines Carneiro de Sousa	Agente administrativo	02
Lucielma Rodrigues de Albuquerque	Agente comunitária de saúde	30
Maria Egnete Albuquerque Almada	Auxiliar de serviços gerais	01
Maria Girleuda Vieira	Auxiliar de serviços gerais	01

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 21 de Junho de 2023; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 182/2023

PORTARIA SEMSA Nº 182, DIA 21 DE JUNHO DE 2023

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 21/06/2023 11:10:12 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1595



CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Maria da Solidade Ciriaco com acompanhante, para consulta no Hospital Walter Cantidio. O paciente Francisco Idelburgues Venancio, para consulta na Clínica SIM e a paciente Antonia Danisele Silva Matos Fernandes com acompanhante, para consulta no Instituto Praxis. No dia 21 DE JUNHO DE 2023 e retornando no dia 21 DE JUNHO DE 2023.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, MARCELO BRAGA AGUIAR, residente na Rua João Almeida, S/N, Roberto Dourado – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 21 DE JUNHO DE 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 21 de Junho de 2023; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
0012802.2023/2023

EXTRATO DE CONTRATOS

O município de Uruoca-CE, através da Prefeitura Municipal de Uruoca, torna público os Extratos de Contratos da Pregão Eletrônico nº 0012802.2023-SRP, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE URUOCA -CE. Contratadas: MULTI GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.769.945/0001-09, Contratos nº 0012802.2023-01 SRP, R\$ 24.181,40, 0012802.2023-03 SRP R\$ 49.871,00, 0012802.2023-04 SRP R\$ 75.328,00, 0012802.2023-05 SRP R\$ 29.688,20, 0012802.2023-06 SRP R\$ 29.183,90, 0012802.2023-07 SRP R\$ 4.697,40, 0012802.2023-08 SRP R\$ 7.701,90, 0012802.2023-10 SRP R\$ 20.670,40, 0012802.2023-11 SRP R\$ 33.208,00, AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01, contrato nº 0012802.2023-02 SRP R\$ 374,25, 0012802.2023-09 SRP R\$ 623,75. Vigência dos contratos: 21/06/2023 A 31/12/2023.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE SAUDE



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito(a)

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-Prefeito(a)

Francisco das Chagas Pereira
Secretaria da Educação

Tuanny da Silveira Carneiro Leal
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,
Transparência e das Relações Institucionais

Renan Rocha Aquino
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos
Serviços Públicos

Marcelo Ferreira Gomes
Secretaria da Gestão Pública

Samuel Moreira Macedo
Secretaria da Saúde

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,
Empreendedorismo e Renda

Antonio Eraldo Batista Lima
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento
Rural e dos Recursos Hídricos

Orlando Lima Fernandes
Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer
e Turismo

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessoria Especial do Prefeito

